



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS
DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

EDITAL N.º 01/2019 – COREME

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), **DIVULGA** as informações a respeito da segunda etapa do processo seletivo para ingressos de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA

1.1 Os horários, locais, informações de cada programa e lista dos candidatos aprovados para a segunda etapa, constam a seguir, em ordem alfabética:

PRM de Medicina de Família e Comunidade	
Número de vagas: 2	
Data: 06/01/2020 – Segunda-feira	
Local: Sala 300K, 3º andar do Prédio Lilás	
Candidato	Horário
BRUNO MARCACINI	13:00
GUILHERME DALLA FAVERA HOERLLE	
HEITOR CAVALHEIRO CRUZ	
JOAO FERNANDO VAUCHER SEFRIN	
LUCCAS SANTIAGO CAMPOS PINTO	
PAULO RAMOS FILHO	
TIALISSON GUTERRES SCOTTI	

PRM de Pediatria	
Número de vagas: 2	
Data: 06/01/2020 – Segunda-feira	
Local: Sala 300K, 3º andar do Prédio Lilás	
Candidato	Horário
ALICE DA COSTA SAALFELD	15:00
ALYNE RIBEIRO DE SOUZA	
CRISLAINE PADILHA PENNA	
LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	
LAURA RIGO	
MARIANA PINHEIRO BARRANCO	
NILSON CARDOSO PANIAGUA JUNIOR	
NIXON LOPES DE ALMEIDA	
TATIANA CUOZZO POZZA	

1.2 Conforme Edital nº 01/2019 – COREME, esta etapa é constituída de arguição e análise curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato.

1.3 A banca examinadora será composta pelos seguintes representantes da Universidade Feevale:

- Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME);
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria.

Na ausência de um ou mais destes membros, a COREME indicará, a seu critério, outro médico.

1.4 Para arguição e análise curricular, o candidato classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá apresentar as vias originais e entregar as cópias dos documentos relacionados no Anexo I do Edital 01/2019 - COREME, no momento da arguição.

1.5 A Universidade Feevale utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, que deverá ser impresso e apresentado no dia da arguição, juntamente com a documentação comprobatória de todos os títulos.

1.6 Os parâmetros para a avaliação do currículo estão especificados no Anexo I do Edital nº 01/2019 – COREME.

1.7 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado no Edital, ou outro meio que não o especificado no Edital.

2. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 Os resultados da arguição e análise curricular serão divulgados no dia 08 de janeiro de 2020.

2.2 O resultado final para efeito de classificação no processo seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado até as 22h do dia 10 de janeiro de 2020.

2.3 Todos os resultados serão publicados no site www.feevale.br/residenciamedica.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As informações referentes à matrícula constam no Edital nº 01/2019 - COREME.

3.2 O candidato classificado nos termos deste edital que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

3.3 O candidato classificado nos termos do Edital nº 01/2019 – COREME que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados no item 9.1 e 9.2 do Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as informações a respeito do processo seletivo estão descritas no Edital nº 01/2019 – COREME e publicadas no *site* da Feevale em www.feevale.br/residenciamedica.

Novo Hamburgo, 17 de dezembro de 2019.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva
Coordenador de Residência Médica